

LEI Nº 1827/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**Dá denominação a RUA Dra. LAURA VIEIRA e dá outras providências**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **RUA Dra. LAURA VIEIRA**, a Rua que se inicia na Estrada do Zumbi e termina nas extremidades do terreno do Senhor Hercílio, conforme o mapa anexo.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL, AOS 27 DE ABRIL DE 2016.



**FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA**  
*Prefeita Municipal de Cascavel*

